



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 12.749/2024

#### DECISÃO

---

Considerando a manifestação da Unidade demandante (ADG-GI), informando a alteração de parâmetros de julgamento especificados no Termo de Referência (p. 59), em razão de solicitação de esclarecimentos formulada nas pp. 54 -57, determino a REVOGAÇÃO da presente Dispensa Eletrônica, acolhendo a proposição da Seção de Instrução de Contratações da Coordenadoria de Contratações (p. 60).

À Coordenadoria de Contratações, para as providências pertinentes à revogação.

A seguir, remetam-se os autos à Equipe de Planejamento, por seu Integrante Demandante, para promover as adequações necessárias ao Termo de Referência e demais providências a seu encargo.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento